



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do Documento

Número do Processo Administrativo: 012.16301.2026.0027722-92

2. Necessidade

2.1. Descrição da Necessidade:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais, ferramentas e insumos destinados à implantação, manutenção, organização e suporte da infraestrutura de tecnologia da informação e rede lógica das unidades da PCBA.

A demanda decorre da necessidade contínua de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas institucionais, da comunicação de dados e das atividades operacionais e administrativas, que dependem diretamente de infraestrutura tecnológica adequada, confiável e padronizada.

Os itens a serem adquiridos abrangem ferramentas técnicas (alicates, decapadores, punch down), equipamentos de teste e medição (multímetro, localizador de cabos), materiais de instalação e organização (cabos de rede, abraçadeiras), bem como itens de apoio operacional (carro de transporte, pincéis), sendo essenciais para a execução de atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico em campo.

A necessidade é intensificada pela expansão da rede física institucional, especialmente no âmbito do Programa de Requalificação das unidades da PCBA, cujas inaugurações ocorrem de forma gradual, exigindo estruturação completa de rede lógica e suporte técnico contínuo.

Adicionalmente, os materiais serão empregados no suporte às operações especiais e eventos de grande porte, tais como festejos juninos, carnaval, micaretas, festas de largo e demais eventos populares, nos quais se faz necessária a implantação temporária ou reforço da infraestrutura tecnológica, garantindo comunicação eficiente, acesso a sistemas institucionais e suporte às atividades de investigação e inteligência.

A contratação está diretamente vinculada às atribuições do Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação – DGTI, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.580/2023, que altera a Lei nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da PCBA), que estabelece a competência da unidade para planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação e telecomunicações.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 22.886/2024.

2.2. Área Requisitante

Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação – DGTI.

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.3.1 Requisitos Técnicos

- Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, ANATEL, quando aplicável);
- Compatibilidade com infraestrutura de rede padrão CAT 6;
- Ferramentas com isolamento elétrico para até 1000V (quando aplicável);
- Equipamentos de medição com certificação de segurança (categoria III – 600V);
- Materiais com resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional;
- Cabos e conectores com padrão RJ-45 e desempenho adequado para redes estruturadas.

2.3.2 Requisitos de Qualidade

- Produtos novos, sem uso, de primeiro fornecimento;
- Garantia mínima conforme práticas de mercado;
- Identificação do fabricante e especificações técnicas na embalagem;
- Atendimento às normas de segurança e desempenho.

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado:

O levantamento de mercado foi realizado com base em:

- consultas a sítios eletrônicos especializados;
- análise de contratações públicas similares;
- pesquisa em plataformas de compras governamentais (ComprasNet.ba);

Verificou-se ampla disponibilidade dos itens no mercado, com diversidade de fornecedores e fabricantes, não havendo restrição de competitividade.

3.2. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de materiais e ferramentas de tecnologia da informação e suporte técnico, compreendendo:

- cabos de rede e patch cords CAT 6;
- ferramentas de instalação e manutenção de rede;
- equipamentos de medição e teste;
- materiais de organização e identificação;
- equipamentos auxiliares para suporte operacional.

Trata-se de solução padronizada, de baixo risco tecnológico, amplamente utilizada no mercado, e essencial para manutenção da infraestrutura de TI.

3.3. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Item	Código SIMPAS	Descrição do Item	Quantidade
1	39.20.00.00194288-3	CARRO tipo armazem para transporte de cargas, com capacidade minima de 200 kg.	03
2	51.10.00.00107109-2	DECAPADOR, de cabos UTP de 04 pares	20
3	51.10.00.00110120-0	ALICATE, Punch Down, em ferro, para fixar cabos de rede em conectores RJ45.	20
4	51.10.00.00140501-2	ALICATE de bico chato, longo, em aco cromado, 6 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts	20
5	51.20.00.00003306-5	CHAVE de fenda, ponta philips 3/16 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado.	30
6	51.20.00.00063268-6	CHAVE de fenda, ponta philips, 3/16 x 4 polegadas, aco vanadium, haste niquelada e cromada	30

7	53.40.00.00132642-2	ABRACADEIRA, em velcro, dupla face, 3m x 2cm.	100
8	70.15.00.00103652-1	KIT, localizador de cabos de rede (UTP), cabos para telefonia, gerador de tom, ponteira indutiva, estojo	20
9	80.20.00.00155092-6	PINCEL, tipo trincha, 2 1/2 polegadas, 63,5mm	20
10	66.25.00.00159701-9	MULTIMETRO, digital, com capacímetro, norma de segurança categoria III, classe 600V, com mostrador LCD de 3 ¾ dígitos	20
11	68.50.00.00064727-6	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operação 0~200°C , para uso em processadores.	50
12	70.15.00.00191967-9	CABO de rede (patch cord), CAT 6, na cor azul com comprimento de 1,5m, com conector RJ-45 em ambas as pontas	1.500
13	70.15.00.00191969-5	CABO de rede UTP, CAT 6, na cor azul, com 04 pares, com 23/24 AWG, com uma capa externa em PVC	30
14	70.15.00.00191972-5	CABO de rede (patch cord), CAT 6, na cor azul com comprimento de 2,5m, com conector RJ-45 em ambas as pontas	1.500

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 22.886/2024, é de **R\$ 101.078,20 (cento e um mil e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto, ampliando a competitividade e possibilitando maior

vantajosidade para a Administração.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

3.7. Demonstração de Previsão no Planejamento da Administração

A demanda está alinhada ao planejamento institucional da área de tecnologia da informação, especialmente no contexto de modernização da infraestrutura e suporte às unidades operacionais.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade dos serviços de rede;
- Reduzir falhas e indisponibilidades;
- Melhorar o desempenho da infraestrutura de TI;
- Apoiar a expansão das unidades da PCBA;
- Padronizar os materiais utilizados;
- Aumentar a eficiência operacional das equipes técnicas.

4.2. Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Instrução processual conforme a legislação;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição de equipe de fiscalização;
- Planejamento logístico para distribuição dos materiais.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados baixos. Recomenda-se:

- Descarte adequado de resíduos;
- Reaproveitamento de materiais quando possível;
- Observância às normas ambientais vigentes.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- Tecnicamente viável, por atender às necessidades institucionais;
- Economicamente adequada, com preços compatíveis com o mercado;
- Operacionalmente necessária, garantindo continuidade dos serviços;
- Juridicamente regular, em conformidade com a legislação vigente.

6. Análise sobre a Necessidade de Classificação do ETP

O presente documento não possui caráter sigiloso, sendo classificado como público.

7. Identificação

Responsável Técnico pela Elaboração:

Nome: Jocimar Santos da Silva

Matrícula: 20.468.128

Cargo: Coordenador III



Documento assinado eletronicamente por **Jocimar Santos da Silva, Coordenador III**, em 02/06/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141541680** e o código CRC **EBFD30CA**.